



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: N°	3
Proc. N°	2447/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PROJETO LEI COMPLEMENTAR N°

016/2025



PLC

**ESTABELECE O VALOR DA UFIB –
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE
BARUERI PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica fixado em R\$51,26 (cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFIB para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e enviar-las aos Vereadores
Em 11/01/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 11/01/2025
Presidente

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 10/01/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

10-NOV-2025 15:27 002942 2/2